



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4824/989/22
Poder	LEGISLATIVO
Município	Paraíso
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
Período	04/2022
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável	RAFAEL LUCAS DE LIMA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	308.998.028-26
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2021	R\$ 853.398,47	R\$ 29.660.830,65	2,8772%	6,0000%
8/2021	R\$ 826.497,57	R\$ 32.374.355,66	2,5529%	6,0000%
12/2021	R\$ 810.000,81	R\$ 34.524.448,68	2,3462%	6,0000%
4/2022	R\$ 854.852,40	R\$ 37.220.900,59	2,2967%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 108.135,23
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 400,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 37.108,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.044,49
(=) Liquidez do Período	R\$ 69.582,74
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 933.333,32
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.002.916,06
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 28.598,30	R\$ 28.598,30	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 1.044,49	R\$ 0,00	R\$ 1.044,49
Outros	R\$ 0,00	R\$ 384.926,94	R\$ 384.526,94	R\$ 400,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 414.569,73	R\$ 413.125,24	R\$ 1.444,49

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/06/2022
Hora da Geração: 23:24:26